



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 12:22:08.743 - PL261424
EMC 619/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.619/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 3.12 do Objetivo 3 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 3.12 do Objetivo 3** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.12. Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação - em especial das Secretarias Municipais de Educação - para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas.”

JUSTIFICATIVA

A atuação nos processos de alfabetização de crianças, nos três primeiros anos do EF, é basicamente das secretarias municipais de educação. Portanto, o fortalecimento deve ser direcionado a quem efetivamente tem a responsabilidade no território onde o processo acontece.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

* C D 2 5 2 3 3 2 3 3 7 3 3 0 0 *

